

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

APRESENTAÇÃO DA NECESSIDADE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da realização, ao longo do exercício de 2026, de importantes eventos institucionais da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste: a implementação da Galeria das Mulheres Parlamentares (fevereiro/2026), a Sessão Solene de entrega da Comenda Oralina Borges (março/2026), em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, e a renovação da Galeria Lilás (agosto/2026), os quais exigem a disponibilização de placas, quadros, painéis, porta-retratos, fotos e demais materiais específicos para homenagens, em padrão compatível com a dignidade do Poder Legislativo. O problema a ser solucionado consiste na ausência ou insuficiência de estrutura física e de materiais adequados e atualizados para dar visibilidade às homenagens previstas em leis municipais e atos institucionais, bem como para garantir a correta identificação e organização das

galerias temáticas. O interesse público envolvido está ligado à valorização da memória política local, ao reconhecimento das mulheres parlamentares e demais homenageadas, à promoção da equidade de gênero e ao fortalecimento da identidade institucional da Câmara perante a comunidade. Caso nada seja feito, haverá prejuízo à realização das sessões solenes e inaugurações nos moldes planejados, com risco de improvisações, comprometimento da imagem institucional, frustração das expectativas das homenageadas e da sociedade, além de possível esvaziamento das políticas públicas e iniciativas de reconhecimento formal já aprovadas pelo Município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo no Plano de Contratação Anual 2025 conforme previsão no item 13/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Características dos materiais e serviços

- a) Bens novos e de primeira qualidade, sem uso anterior, com acabamento adequado ao padrão pertinente ao Poder Legislativo Municipal (para garantir boa aparência, durabilidade e imagem institucional).
- b) Padrão estético uniforme, com cores, materiais e dimensões em conformidade com o Termo de Referência e com o ambiente das galerias (para assegurar harmonia visual e identificação adequada das homenagens).
- c) Incluída a instalação completa dos quadros, painéis e placas, com fornecimento de todo o material de fixação e reparo de eventuais danos causados na instalação (para evitar custos adicionais e assegurar plena utilização dos itens).
- d) Apresentação de prova de arte (layout) e, quando solicitado, amostra física antes da produção final das placas, painéis e fotos (para conferir nomes, cargos, datas e identidade visual, evitando retrabalho).
- e) Garantia mínima contra defeitos de fabricação e de instalação, por prazo a ser definido no Termo de Referência (para proteger o erário em caso de falhas).

Requisitos de habilitação e qualificação

- a) Exigência apenas da documentação jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista padrão prevista na legislação de licitações.
- b) Compatibilidade do objeto social da empresa com o fornecimento de materiais de comunicação visual, placas, quadros e serviços correlatos.
- c) Possibilidade de exigir comprovação simples de experiência prévia, por meio de ao menos um atestado ou nota fiscal de fornecimento similar (para reduzir o risco de baixa qualidade, sem restringir indevidamente a competição).
- d) Não serão exigidas certificações específicas (como INMETRO ou ANVISA), por não se tratar de produtos sujeitos a regulação especial.
- e) Vedação à subcontratação integral, admitindo-se apenas subcontratação pontual de serviços específicos, com responsabilidade integral mantida pela contratada.

Natureza e prazo da contratação

- a) Contratação de fornecimento de bens com serviços de instalação, sem natureza continuada.
- b) Prazo de vigência suficiente para abranger o exercício de 2026, permitindo o fornecimento e instalação dos itens em tempo hábil para a Galeria das Mulheres Parlamentares (fevereiro/2026), a Sessão Solene da Comenda Oralina Borges (março/2026) e a renovação da Galeria Lilás (agosto/2026).
- c) Prazos de entrega e instalação definidos no Termo de Referência, de forma a garantir que todos os materiais estejam prontos antes das respectivas datas das sessões solenes e inaugurações.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A presente contratação não diz respeito a bens de consumo rotineiro, mas a materiais específicos e personalizados para galerias e sessões solenes, de uso pontual no exercício de 2026. As quantidades foram definidas por levantamento e pela programação oficial dos eventos, conforme DFD/CMV/SMO n.º 69/2025.

Com base nesse levantamento, estimam-se as seguintes quantidades:

- 10 conjuntos de quadros em vidro, modelo sanduíche (duplo vidro antirreflexo), tamanho 20x30 cm, com acessórios de fixação, destinados à Galeria das Mulheres Parlamentares;
- Impressão de 10 fotos em tamanho 15x25 cm para a Galeria das Mulheres Parlamentares;
- 1 painel em ACM com a identificação “GALERIA DAS MULHERES PARLAMENTARES”, em letras recortadas, espessura 3 mm;
- 13 placas de homenagem em aço escovado, com gravação em alto relevo e silk 4 cores, dimensões aproximadas de 20 x 14 cm, para a Comenda Oralina Borges;
- 13 estojos expositores de madeira com revestimento aveludado preto, para placas de dimensões aproximadas de 20 cm x 14 cm.
- 5 conjuntos de quadros em vidro (novos), modelo sanduíche antirreflexo, tamanho 65x45 cm.
- Impressão de 14 fotos em tamanho 60x40 cm para a Galeria Lilás;
- Impressão de 13 fotos em tamanho 30x20 cm, para a Galeria Lilás;
- Fornecimento de 13 porta-retratos, moldura dourada com espessura de aproximadamente 5 cm, compatíveis com fotos 30x20 cm, para a Galeria Lilás.
- Substituição/instalação de 14 conjuntos de quadros em vidro, mesmo modelo e tamanho, destinados à Galeria Lilás;
- Instalação de 10 conjuntos de quadros em vidro, modelo sanduíche (duplo vidro antirreflexo), tamanho 20x30 cm

Por se tratar de eventos pontuais com quantitativo definido por atos normativos e pela programação institucional de homenagens, não se identificou tendência relevante de alta ou queda, razão pela qual se adotaram apenas as quantidades estritamente necessárias para a execução das ações previstas em 2026, sem formação de estoques.

APRESENTAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado mostra que os fornecedores atuam, em regra, de forma especializada em três grupos de itens:

- quadros em vidro modelo sanduíche;

- impressão de fotos e fornecimento de porta-retratos;
- placas de homenagem em metal com estojo.

A partir disso, identificam-se três soluções possíveis, sendo recomendada a contratação por itens.

SOLUÇÃO 01 – Contratação por itens

Divisão do objeto em itens distintos no mesmo certame, por exemplo:

- Item 1: conjuntos de quadros em vidro, modelo sanduíche;
- Item 2: impressão das fotos (10x25, 60x40 e 30x20) com fornecimento dos porta-retratos;
- Item 3: placas de homenagem em aço com estojo.
- Item 4: mão de obra para instalação dos conjuntos de quadros em vidro, modelo sanduíche.
- Item 5: mão de obra para instalação do painel em ACM com a identificação “GALERIA DAS MULHERES PARLAMENTARES”.

Cada item é julgado separadamente, permitindo que empresas diferentes sejam vencedoras, conforme sua especialidade.

Vantagens:

- Alinha-se à forma como o mercado está organizado (fornecedores especializados por tipo de produto).
- Amplia a competitividade, permitindo que empresas concorram apenas nos itens em que têm expertise.
- Tendência de melhor relação custo–benefício em cada grupo de itens.
- Mantém tudo em um único procedimento, facilitando o planejamento global das solenidades.

Desvantagens:

- Exige maior cuidado na elaboração da planilha de custos e do Termo de Referência, com especificações claras por item.

- Pode haver necessidade de coordenar prazos com mais de um fornecedor após a adjudicação.
- Risco de pequenas diferenças de estilo entre itens fornecidos por empresas diferentes (embora isso seja mitigado por especificações bem detalhadas).

SOLUÇÃO 02 – Fornecedor único integrador (lote único com todos os itens)

Agrupamento de todos os materiais (quadros, fotos, porta-retratos e placas) em um lote único, a ser fornecido por uma única empresa, que pode, inclusive, subcontratar etapas específicas.

Vantagens:

- Um único contrato e um único responsável por prazos, qualidade e eventuais ajustes.
- Facilidade na gestão e fiscalização contratual.
- Maior padronização visual do conjunto, se a empresa tiver domínio de todas as etapas.

Desvantagens:

- Menor número potencial de concorrentes, pois poucas empresas dominam toda a gama de produtos.
- Risco de preços mais altos em alguns itens, pela exigência de fornecimento integral.
- Se o fornecedor falhar, todos os grupos de itens são afetados simultaneamente.

SOLUÇÃO 03 – Contratações separadas em processos distintos

Realização de processos de contratação separados para cada grupo de itens (um para quadros, outro para fotos/porta-retratos, outro para placas), em momentos diferentes ou não.

Vantagens:

- Máxima liberdade para ajustar especificações e prazos de cada grupo de itens individualmente.
- Possibilidade de realizar pesquisa de mercado e negociação focadas em cada segmento.

Desvantagens:

- Aumento significativo da burocracia interna (mais processos, mais pareceres, mais controles).
- Maior risco de desencontro de prazos entre contratações diferentes, com impacto nas solenidades.
- Mais trabalho de coordenação para garantir que todos os itens estejam disponíveis nas datas dos eventos.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Solução 1</i>	Alinha-se à forma como o mercado está organizado (fornecedores especializados por tipo de produto). Amplia a competitividade, permitindo que empresas concorram apenas nos itens em que têm expertise. Tendência de melhor relação custo–benefício em cada grupo de itens. Mantém tudo em um único procedimento, facilitando o planejamento global das solenidades.	Exige maior cuidado na elaboração da planilha de custos e do Termo de Referência, com especificações claras por item. Pode haver necessidade de coordenar prazos com mais de um fornecedor após a adjudicação. Risco de pequenas diferenças de estilo entre itens fornecidos por empresas diferentes (embora isso seja mitigado por especificações bem detalhadas).

<i>Solução 2</i>	Um único contrato e um único responsável por prazos, qualidade e eventuais ajustes. Facilidade na gestão e fiscalização contratual. Maior padronização visual do conjunto, se a empresa tiver domínio de todas as etapas.	Menor número potencial de concorrentes, pois poucas empresas dominam toda a gama de produtos. Risco de preços mais altos em alguns itens, pela exigência de fornecimento integral. Se o fornecedor falhar, todos os grupos de itens são afetados simultaneamente.
<i>Solução 3</i>	Máxima liberdade para ajustar especificações e prazos de cada grupo de itens individualmente. Possibilidade de realizar pesquisa de mercado e negociação focadas em cada segmento.	Aumento significativo da burocracia interna (mais processos, mais pareceres, mais controles). Maior risco de desencontro de prazos entre contratações diferentes, com impacto nas solenidades. Mais trabalho de coordenação para garantir que todos os itens estejam disponíveis nas datas dos eventos.

Diante do perfil do mercado e da necessidade de conciliar especialização dos fornecedores com gestão administrativa razoável, a contratação por itens (Solução 01) se mostra, em tese, a alternativa mais adequada para a Câmara.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei 1.133/2021, a solução deve ser parcelada e a licitação realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que essa divisão não prejudique o conjunto da solução ou cause perda de economia de escala. Essa medida visa promover a participação de um maior número de licitantes, permitindo que aqueles que não possuem

capacidade para executar a totalidade do objeto possam participar com relação a itens ou unidades autônomas.

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

A licitação será dividida em itens, e não em lote único.

A Câmara precisa de cinco grupos diferentes de produtos:

- quadros em vidro modelo sanduíche, respeitadas as diferenças entre os tamanhos já especificados;
- fotos (10x25, 60x40 e 30x20) e porta-retratos;
- placas de homenagem.
- Mão de obra para instalação dos quadros em vidro, modelo sanduíche;
- Mão de obra para instalação do painel em ACM,

Esses objetos são divisíveis e o mercado, na prática, é formado por fornecedores diferentes para cada grupo (uns são melhores em quadros, outros em fotos/porta-retratos, outros em placas de homenagem).

Por isso, a divisão em itens:

- aumenta a concorrência, pois cada empresa pode participar só do item em que atua;
- aproveita melhor o mercado local, escolhendo quem oferece melhor preço e qualidade em cada tipo de produto;
- não prejudica o resultado final, porque cada item é independente (os produtos se complementam, mas não formam um sistema único e integrado).

Também não há justificativa para juntar tudo em um único lote:

- não há ganho relevante de economia de escala;

- não se trata de sistema único que dependa de um só fornecedor;
- não existe fornecedor exclusivo..

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para que a contratação funcione bem e os materiais fiquem prontos a tempo das solenidades, a Câmara deverá:

- Definir e organizar o conteúdo
- Escolher e confirmar os nomes das homenageadas.
- Separar as fotos em boa qualidade (para todos os tamanhos previstos).
- Elaborar e revisar os textos das placas, quadros e painéis (nomes, cargos, datas, textos de homenagem).

Enviar as artes e informações ao fornecedor em tempo hábil

- Encaminhar ao(s) fornecedor(es), dentro do prazo, as fotos, os textos e as orientações de identidade visual (brasão, logotipo, cores, fonte).
- Deixar claro que atrasos no envio desse material pela Câmara podem atrasar a produção e prejudicar as sessões solenes.

Conferir e aprovar as provas de arte

- Indicar setor ou servidor responsável para analisar as provas de arte (layouts) enviadas pelo fornecedor.
- Confirmar se nomes, textos, fotos e brasão estão corretos e aprovar formalmente para início da produção.

Planejar instalação e acompanhar o contrato

- Ajustar o cronograma de instalação dos materiais, de acordo com as datas das homenagens.
- Designar gestor/fiscal do contrato para verificar prazos, qualidade e correta instalação dos itens.

Com isso, reduz-se o risco de atraso ou erro nos materiais, especialmente porque a produção depende diretamente das fotos e informações enviadas pela própria Câmara.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não havendo necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes mencionar o texto seguinte:

Após análise detalhada das necessidades e características do objeto da licitação, verifica-se que não há a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução integral do objeto contratado. Todos os aspectos da execução foram contemplados nas condições estabelecidas, e não há previsão de serviços ou produtos que necessitem de contratação adicional para sua execução ou funcionamento.

10. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

11. RESULTADO PRETENDIDO

Com a contratação, a Câmara de Vereadores pretende realizar as sessões solenes e inaugurações previstas para 2026 com materiais adequados, padronizados e de boa qualidade, valorizando a memória e a participação política das mulheres por meio da correta implantação da Galeria das Mulheres Parlamentares, da renovação da Galeria Lilás e da entrega da Comenda Oralina Borges. Busca-se fortalecer a imagem institucional do Poder Legislativo perante a comunidade, com espaços de homenagem visualmente organizados e profissionalmente identificados, ao mesmo tempo em que se aumenta a eficiência e a economicidade, evitando improvisos, retrabalho e compras fragmentadas de última hora. Pretende-se, ainda, melhorar o aproveitamento dos recursos humanos e materiais, concentrando em um único planejamento as demandas de homenagens do exercício, e padronizar nomes, cargos, datas e elementos de identidade visual, garantindo informações claras, corretas e facilmente reconhecíveis pelo público.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação, na forma de licitação por itens, para aquisição dos conjuntos de quadros em vidro, das fotos e porta-retratos e das placas de homenagem, mostra-se técnica e juridicamente adequada para atender à necessidade do Poder Legislativo de realizar, em 2026, as sessões solenes e a organização das galerias institucionais. A solução escolhida dialoga com a forma como o mercado se estrutura, amplia a concorrência, favorece a obtenção de melhor relação

custo–benefício em cada grupo de itens, garante padrão mínimo de qualidade e permite o adequado planejamento das homenagens previstas, atendendo aos interesses público e institucional ligados à valorização da memória política local e ao fortalecimento da imagem da Câmara. Desse modo, não se identificam óbices ao prosseguimento da contratação no formato indicado, desde que observadas as especificações técnicas e os demais requisitos definidos neste ETP.

15. RESPONSÁVEIS

JULIO CESAR DE CONTO
TIEZERINI:00923669965

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DE CONTO
TIEZERINI:00923669965
Dados: 2025.12.16 15:08:58 -03'00'

JÚLIO CESAR DE CONTO TIEZERINI

Servidor responsável pela elaboração do ETP

RAVIER LUIZ
CENTENARO:75861089949

Assinado de forma digital por RAVIER
LUIZ CENTENARO:75861089949
Dados: 2025.12.16 15:38:40 -03'00'

RAVIER LUIZ CENTENARO

Autoridade competente responsável pela aprovação